DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Extrato de Acúmulo de Cargo 2
Licitações e Contratos 2
Termo de Retificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.136 - DE 25 DE ABRIL DE 2.022

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 182.000,000 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.484, do dia 08 de fevereiro de 2022 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), para acorrer com despesas correntes e de capital através de recursos financeiros oriundos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.02	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.1.90.11		
Ficha: 236	**Valor:** R$ 100.000,00	**Código de Aplicação:** 272.0000

Unidade Orçamentária	02.17.02	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.1.90.13		
Ficha: 237	**Valor:** R$ 60.000,00	**Código de Aplicação:** 272.0000

Unidade Orçamentária	02.17.02	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.1.90.16		
Ficha: 240	**Valor:** R$ 22.000,00	**Código de Aplicação:** 272.0000

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 25 de abril de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

Despacho da Secretaria Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde com base no artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 07/2022

GUILHERME VINICIUS CATANANTE, RG nº. 41.608.581-7**,** titular do emprego público efetivo de Psicólogo, lotado no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, neste município, acumulará a função-atividade de Psicólogo, com sede de trabalho na Prefeitura Municipal de Monte Alto, com fundamento no art. 37, XVI e XVII, da CF, diante da compatibilidade de horários, tratando-se, pois, de **ACUMULAÇÃO LEGAL**.

Guariba, 18 de abril de 2022

ELIZABETH HELENA CORREA LEITE

Secretária Municipal de Saúde

.....

Licitações e Contratos

Termo de Retificação

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro da frota de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guariba.

Motivação: 1) Retificação do Edital e seus Anexos.

2) Fica adiada a sessão pública, para o **dia 12 de Maio de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura. O edital retificado será disponibilizado para realização de download nos sites: www.guariba.sp.gov.br/ www.bll.org.br, e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/240/241/242 ou 243. O edital poderá ser lido ou obtido, durante os dias: **03 a 11 de Maio de 2022.**

Guariba, 02 de Maio de 2022.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal.

.....